



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2279/2016

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 003, de 15 de Março de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre a alteração de cadeira junto ao Conselho Municipal de Saúde no segmento "prestador".

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária realizada no dia 15/03/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2279/2016;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar alteração da cadeira do Conselho Municipal de Saúde, do segmento "prestador", o Sr. Arlindo Pedro Ferri passa a assumir a cadeira de titular no lugar do Sra. Marlene Pereira Fermino de Souza e a Sra. Adriane Claudia de Carvalho passa a assumir a cadeira de suplente no lugar da Sra. Ilda Rodrigues Rocha Santos, ambas as substituições se dão por pedido da entidade que representam. Essa alteração consta em registro na ata do Conselho Municipal de Saúde na reunião do dia quinze e um de março de dois mil e dezoito.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

Claudiney Guilhermino de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 003/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

Marlene Pereira Fermino de Souza
Secretária Municipal de Saúde